



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3499 , DE 28 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1583

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$76.537,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			76.537,37	
02	10	00	Esportes	
	323	27.813.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas	76.537,37
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		76.537,37
	Fontes de Recurso	
	05 16	76.537,37

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito